

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Comunicado**

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de junho de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº1242644, junto ao Departamento de Artes Cênicas, na área de conhecimento “**História e Teoria das Artes Cênicas**”, nos termos do edital nº **06-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 04/03/2024, deliberou por:

**1) Homologar** as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Victor Paulo de Seixas, Vilma Campos dos Santos Leite, Luís Roberto Arthur de Faria, Ana Beatriz Sampaio Soares de Azevedo, Matilde Wrublevski Pereira, Sofia Rodrigues Boito, Artur Sartori Kon, Giorgio Zimann Gislon, Luiz Eduardo Frin, Ricardo Cardoso, Stela Regina Fischer, Luís Fernando Viti de Freitas, Daniel Nogueira Polleti, Mariana França Soutto Mayor, Paulo Vinicius Bio Toledo, Alessandra Rigonato, José Fernando Peixoto de Azevedo, Alexandre Ferreira Dal Farra Martins e Lidia Olinto do Valle Silva.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 30/05/2024, após efetuar a análise da documentação do candidato que se autodeclarou como negro de cor preta ou parda, deliberou que o candidato listado a seguir faz jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: José Fernando Peixoto de Azevedo.

**2) Indeferir** as inscrições dos candidatos: Argus Cecil Nery Monteiro, Michelle Cristina Alves Silva e Viviane Costa Dias, por não atenderem às exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

– Argus Cecil Nery Monteiro – motivo: Não incluiu documentos comprobatórios do memorial no campo correto no sistema, conforme o inciso I do item 1 do edital: “*I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição;

– Michelle Cristina Alves Silva – motivo: não inseriu comprovantes de Memorial, conforme consta no item 1, inciso I do edital: “*I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

– Viviane Costa Dias – motivo: não inseriu comprovantes de Memorial, conforme consta no item 1, inciso I do edital: “*I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

3) **Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

**Membros Titulares:** Suzana Schmidt Viganó/Doutora/CAC/ECA/USP, Mateus Araújo Silva/Associado/CTR/ECA/USP, Anderson Gonçalves da Silva/Doutor/FFLCH/USP, Maria Flora Sussekind/Doutora/Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ e Vanessa Teixeira de Oliveira/Associada/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

**Membros Suplentes:** Felisberto Sabino da Costa/Titular/CAC/ECA/USP, Orna Messer Levin/Associada/UNICAMP, Sara del Carmen Roja de la Rosa/Titular/Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Priscila Saemi Matsunaga/Doutora/Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Cláudia Maria de Vasconcellos/Doutora/FFLCH/USP e Fabiana Siqueira Fontana/Doutora/Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.